



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 07/03/2022 até a data de / / 20

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 140/2022.


“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIANO LUIS FAOTTO CASTELI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o atestado datado em 02 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 02 de março de 2022 a 06 de março de 2022 ao servidor Juliano Luis faotto Casteli, nos termos do Atestado datado em 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 07 de março de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

